Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N. - 30 /91

Objeto: "DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PUBLICO, Rua Francisco José daa Silva".

Autor: VEREADOR EGIDIO BRAGA DO COUTO

ENTREGUE NA SECRETARIA

19.agosto.1991

DATA DO VENCIMENTO ____/____/____

SUJEITO A 3 DISCUSSÕES

____APROVADO 1ª 16/09/91

____APROVADO 2ª 16/09/91

____APROVADO 3ª 23/09/91

PRESIDENTE

A PROPOSIÇÃO CONSTOU DO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DE ____/____/____

PARA O PROJETO É EXIGIDA A MAIORIA _____

A PROPOSIÇÃO FOI Aprovado EM 23/09/91

PUBLICADO NO JORNAL _____, Nº _____, DE ____/____/____

ENCAMINHADA PELO OFICIO Nº ____/____, DE ____/____/____

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

1 - COMISSÃO DE_____ EM____/____/____.
NOMEIO RELATOR O VEREADOR_____

PROTOCOLO:

PRESIDENTE:_____EM____/____/____
RELATOR: _____EM____/____/____
MEMBRO: _____EM____/____/____
PARECER ENTREGUE EM_____ ____/____/____

2 - COMISSÃO DE_____ EM____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____

PROTOCOLO:

PRESIDENTE:_____EM____/____/____
RELATOR: _____EM____/____/____
MEMBRO: _____EM____/____/____
PARECER ENTREGUE EM_____ ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

EM____/____/____

RUBRICA

EM____/____/____

RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

1 - SOLICITADO POR_____ REQUERIMENTO Nº____/____, EM____/____/____
REQUERIDO AO_____ EM____/____/____, OFICIO CM____/____-____
ASSUNTO:

OBSERVAÇÕES:

2 - SOLICITADO POR_____ REQUERIMENTO Nº____/____, EM____/____/____
REQUERIDO AO_____ EM____/____/____, OFICIO CM____/____-____
ASSUNTO:

OBSERVAÇÕES:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - EM 19/8/91 À Comissã o de Legislação Finanaçs e Orçamento para o devido pa recer.

RUBRICA

2 - EM 09/09/91 Justiça e Redacção p/ parecer.

RUBRICA

3 - EM 16/09/91 Aprovado por unanimidade em 1º e 2º as-
tações - artigo 181 - P. 3º - R. I.; a pedido do vereador
Egidio Santo

RUBRICA

4 - EM 23/09/91 Aprovado por unanimidade em 3º e
ultima votação

RUBRICA

5 - EM ___/___/___

RUBRICA

6 - EM ___/___/___

RUBRICA

7 - EM ___/___/___

RUBRICA

PROJETO DE LEI Nº 30/91

"Dá denominação a logradouro Público"

Artigo 1º - Fica denominada Rua FRANCISCO JOSE DA SILVA, a atual Rua 02, no Engenho do Ribeiro. (Rua sem nome)

Artigo 2º - O Poder Executivo providenciará as devidas placas indicativas, bem como comunicado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, etc.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Plenário Antônio Leite, 19 de Agosto de 1.991

Egídio Braga do Couto

EGIDIO BRAGA DO COUTO - Vereador

Câmara Municipal de Bom Despacho

PROPOSIÇÃO DE LI

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO Rua Francisco José da Silva".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO-MG, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada Rua Francisco José da Silva, a atual Rua 02, no Engenho do Ribeiro (Rua sem nome)

Artigo 2º- O Poder Executivo providenciará as devidas placas indicativas bem como comunicado à Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, CEMIG, etc.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

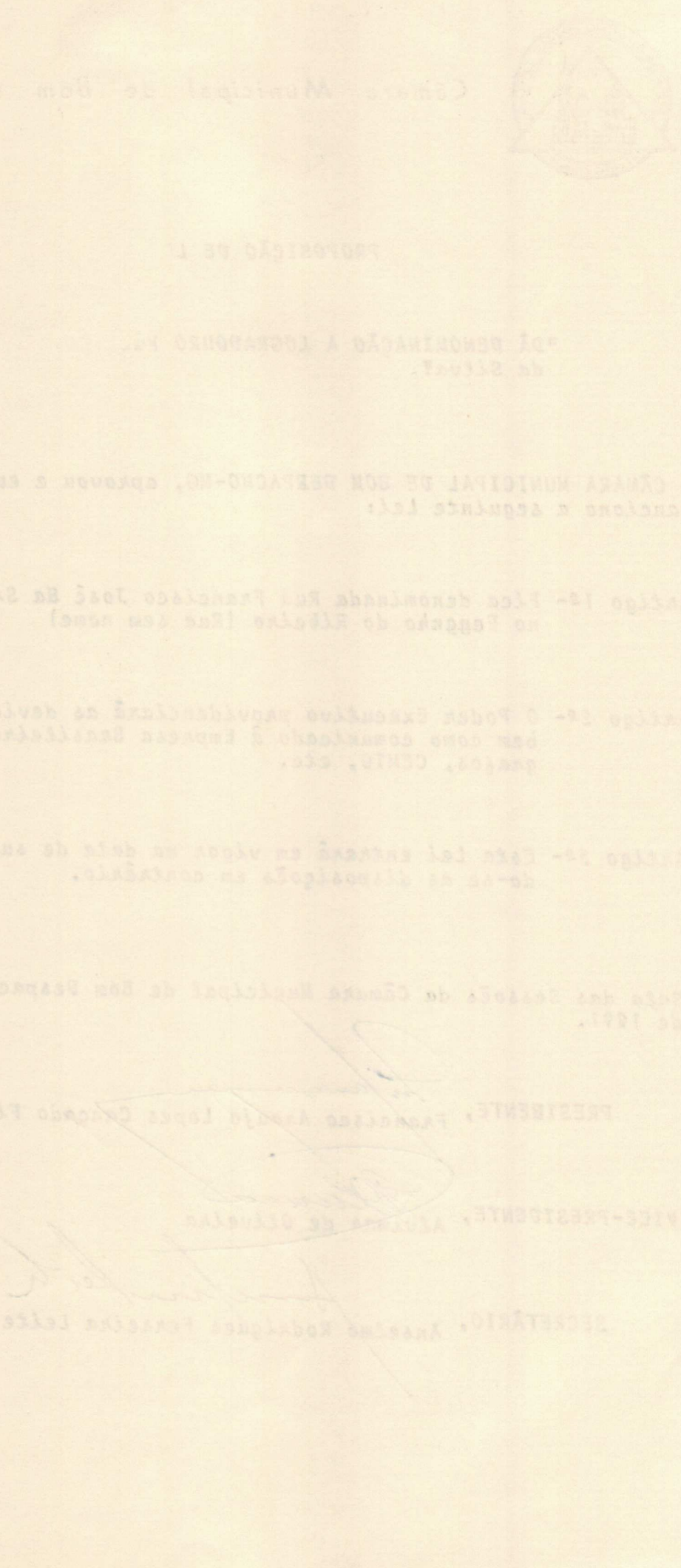
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Despacho, em 23 de Setembro de 1991.

PRESIDENTE, Francisco Araujo Lopes Cançado Filho

VICE-PRESIDENTE, Alvimar de Oliveira

SECRETÁRIO, Anselmo Rodrigues Ferreira Leite

CLAUDIAGB/



COMISSÃO, DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Parecer ao Projeto de Lei. nº 30/91,
" DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO ".

Nos termos do Art. 13, inciso XV, do Regimento - Interno, compete a Câmara Municipal, a apreciação e votação do referido projeto.

Somos pela sua Aprovação.

Sala das Comissões, em 06 / 09 / 91

Francisco José Soares

José Francisco de Azevedo

Benedito da Silva

PROJETO DE LEI Nº 30/91

"Dá denominação a logradouro Público"

Artigo 1º - Fica denominada Rua FRANCISCO JOSE DA SILVA, a atual Rua 02, no Engenho do Ribeiro. (Rua sem nome)

Artigo 2º - O Poder Executivo providenciará as devidas placas indicativas, bem como comunicado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, etc.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as dipposições contrário.

Plenário Antônio Leite, 19 de Agosto de 1 991

Egídio Braga do Couto

EGIDIO BRAGA DO COUTO - Vereador

OBS: Rua Sem nome

DADOS BIOGRÁFICOS

Francisco José da Silva era lavrador, filho de José Vital Soares e Dona Francisca Cândida dos Santos.

Nasceu no Córrego Areado, Município de Bom Despacho.

Foi casado com Inez Maria de Jesus e tiveram seis filhos.

Através de su trabalho, conseguiu adquirir um sítio, do qual tirou o sustento para a sua família.

Foi um homem simples, honesto e trabalhador.

Faledeu aos 84 anos de idade em 20 de Julho de 1.987.

DADOS BIOGRÁFICOS

Francisco José da Silva era lavrador, filho de José Vital Soares e Dona Francisca Cândida dos Santos.

Nasceu no Córrego Areado, Município de Bom Despacho.

Foi casado com Inez Maria de Jesus e tiveram seis filhos.

Através de su trabalho, conseguiu adquirir um sítio, do qual tirou o sustento para a sua família.

Foi um homem simples, honesto e trabalhador.

Faledeu aos 84 anos de idade em 20 de Julho de 1.987.

Os abaixo-assinados, moradores da Rua 02, no Engenho do Ribeiro gostaríamos de prestar uma homenagem a um antigo morador desta Rua, dando-lhe o nome de RUA FRANCISCO JOSE DA SILVA

Jaiar José da Silva

Maria da consolação de Souza silva

Josi Dalmiro da Silva

Jose Pedro Alvares da Silva

Brazilina Maria da silva

José Valdir da Silva

Deusdélia Maria de [redacted] Paula

Manoel Fernandes de Paula

Carmem Luiz Pereira

Wagno Francisco de Paula.

Almerinda Sousa de Paula

Walter Felix de Paula

José Pedro de Paula.

Diany Marcio de Paula.

João Francisco da Silva

Jandira Maria de Jesus

Roberto Francisco da Silva

Osvaldo Pereira da Silva

Antonia Alves da Silva

Maria de Fátima silva

